

PORTARIA N.º 0082/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças à gestante.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor sob nº 16131, em 23.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Leticia Maciel Neres de Barros** – CPF: [REDACTED] **Matricula 4432** uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data 11.02.2026 a 11.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11.02.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de fevereiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

